



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4143/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região</p> <p>Desembargador Valdir Florindo Presidente</p> <p>Desembargador Antero Arantes Martins Vice-presidente Administrativo</p> <p>Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto Vice-presidente Judicial</p> <p>Desembargadora Sueli Tomé da Ponte Corregedora Regional</p>	<p>Rua da Consolação, 1272, Cerqueira César, São Paulo/SP CEP: 1302906</p> <p>Telefone(s) : (11)3150-2000</p>
---	---

Presidência do Tribunal

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado S Geral da Presidência

COMUNICADO DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA - RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DURANTE O EXERCÍCIO 2024 (Republicação)

A fim de dar cumprimento ao disposto no art. 70, inciso XVI, do Regimento Interno desta Egrégia Corte, e possibilitar o encaminhamento do Relatório Anual das Atividades deste Tribunal ao C. Tribunal Superior do Trabalho, os responsáveis pelas unidades integrantes da 2ª Região da Justiça do Trabalho deverão encaminhar, à Coordenadoria de Estatística, os respectivos relatórios estatísticos anuais das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2024 em formatos editáveis (para planilhas xls, xlsx ou ods e para textos doc, docx ou odt). O encaminhamento deve ser realizado impreterivelmente até o dia 07 de fevereiro de 2025 para o e-mail estatistica.indicadores@trt2.jus.br.

As Varas do Trabalho, os Gabinetes dos(as) Desembargadores(as), as Secretarias das Turmas, das Seções Especializadas e do Tribunal Pleno e Órgão Especial ficam dispensados(as) do envio de relatório, pois os dados serão extraídos dos sistemas informatizados.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Fernanda André Delicio
Secretária-Geral da Presidência

Edital

Editais Presidência

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO N.º 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

PROAD N.º 69375/2024

Comunica a abertura de concurso de remoção para provimento da cadeira nº 2 da 9ª Turma e da cadeira nº 4 na Seção Especializada em Dissídios Individuais 3 - SDI-3, vagas em decorrência da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Sérgio José Bueno Junqueira Machado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO, atendendo aos ditames regimentais, **COMUNICA** aos(às) Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) a abertura de concurso de remoção para provimento da cadeira nº 2 da 9ª Turma e da cadeira nº 4 na Seção Especializada em Dissídios Individuais 3 - SDI-3, vagas em decorrência da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Sérgio José Bueno Junqueira Machado.

Faculta-se a Vossas Excelências a oportunidade de, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem interesse em ocupar as cadeiras em questão.

As inscrições deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico gabpres@trt2.jus.br, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, observadas as disposições do artigo 13, inciso IV, do Regimento Interno no tocante à ausência de atrasos injustificados na prolação de votos ou lavratura de acórdãos.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargadora Presidente do Tribunal

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO N.º 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
PROAD N.º 70043/2024

Comunica a abertura de concurso de remoção para provimento da cadeira nº 9 da Seção Especializada em Dissídios Individuais - SDI-3, vaga em decorrência da remoção da Exma. Sra. Desembargadora Catarina von Zuben para cadeira nº 3 da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SDC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO, atendendo aos ditames regimentais, **COMUNICA** aos(às) Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) a abertura de concurso de remoção para provimento da cadeira nº 9 da Seção Especializada em Dissídios Individuais - SDI-3, vaga em decorrência da remoção da Exma. Sra. Desembargadora Catarina von Zuben para cadeira nº 3 da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SDC.

Faculta-se a Vossas Excelências a oportunidade de, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem interesse em ocupar as cadeiras em questão.

As inscrições deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico gabpres@trt2.jus.br, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, observadas as disposições do artigo 13, inciso IV, do Regimento Interno no tocante à ausência de atrasos injustificados na prolação de votos ou lavratura de acórdãos.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargadora Presidente do Tribunal

Portaria
Portarias Presidência
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

de 15.01.2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALDIR FLORINDO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI, RESOLVE:

GP-SCIFM 8: 1- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar junto à Turma e à Seção Especializada, na data indicada: DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS, 9ª Turma, Seção Especializada em Dissídios Individuais 3, a partir de 13 de janeiro de 2025 até ulterior deliberação, Vaga.

Corregedoria Regional
Portaria
Portaria VPA/CR
CORREGEDORIA REGIONAL/VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CR-VPA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de magistrados(as) para atuação compartilhada nas unidades dos CEJUSCs-JT-CI.

A CORREGEDORA REGIONAL, Desembargadora SUELI TOME DA PONTE, e o VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO, Desembargador ANTERO ARANTES MARTINS, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no exercício das atribuições constantes do Ato GP Nº 58/2024, publicado em 08/10/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento imediato de vaga de juiz(a) mediador(a) para o CEJUSC – ZONA SUL com os requisitos mínimos de qualificação exigidos pela Resolução CSJT n. 288/2021;

RESOLVEM

Ampliar a designação de magistrados(as) já designados nas unidades dos CEJUSCs-JT-CI deste Regional para atuação compartilhada nos períodos abaixo designados:

1 - Designar a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO, para atuar junto ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Sul, de 15 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025, sem prejuízo da designação anterior.

2 - Designar a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO, para atuar junto ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Sul, de 23 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025, sem prejuízo da designação anterior.

3 - Designar a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta RENATA MAXIMIANO DE OLIVERA CHAVES, para atuar junto ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Sul, de 30 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025, sem prejuízo da designação anterior.

Publique-se.

SUELI TOME DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional

ANTERO ARANTES MARTINS
Desembargador Vice-Presidente Administrativo

Portarias Corregedoria Regional **CORREGEDORIA REGIONAL**

de 15.01.2025

A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, DESEMBARGADORA SUELI TOMÉ DA PONTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES DO ATO GP Nº 58/2024, PUBLICADO EM 08/10/2024, RESOLVE:

CR-SCIFM 8: 1- Designar os Exmos. Srs. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliarem bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Varas do Trabalho, nas datas indicadas: ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA, 2ª VT/Itapecerica da Serra, de 01 de junho de 2025 a 24 de agosto de 2025, Auxílio compartilhado; ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA, 1ª VT/Itapecerica da Serra, de 07 de abril de 2025 a 31 de maio de 2025, Auxílio compartilhado; ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA, 2ª VT/Itapecerica da Serra, de 07 de janeiro de 2025 a 06 de abril de 2025, Auxílio compartilhado; ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA, 1ª VT/Itapecerica da Serra, de 25 de agosto de 2025 a 19 de dezembro de 2025, Auxílio compartilhado.

CR-SCIFM 9: 1- Cessar os efeitos das Portarias, abaixo mencionadas, no que concerne aos Exmos. Srs. Juízes do Trabalho Substitutos: BARTIRA BARROS SALMOM DE SOUZA, PORTARIA CR-SCIFM 559/2024, a partir de 21 de janeiro de 2025; RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA, PORTARIA CR-SCIFM 2/2025, a partir de 21 de janeiro de 2025.

CR-SCIFM 10: 1- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA, para atuar junto à 2º Posto Avançado do Núcleo de Justiça 4.0, de 21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026. 2- Designar a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta BARTIRA BARROS SALMOM DE SOUZA, para atuar junto à 2º Posto Avançado do Núcleo de Justiça 4.0, de 21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Recomendação **Recomendação VPJ/CR** **VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL/CORREGEDORIA REGIONAL**

RECOMENDAÇÃO VPJ/CR Nº 1, DE 14 de JANEIRO DE 2025

Recomenda-se uniformização de procedimento para liberação de valores aos sucessores nos processos com acordos homologados no Posto Avançado CEJUSC – AFABESP/SANTANDER e respectivos recolhimentos do imposto de renda.

O VICE-PRESIDENTE JUDICIAL e a CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a prestação jurisdicional é norteada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, celeridade, racionalidade, economia de recursos e continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o acordo homologado no Posto Avançado CEJUSC – AFABESP/SANTANDER, por meio da Reclamação Pré-Processual n. 1010270-50.2024.5.02.0000;

CONSIDERANDO que cada Vara do Trabalho tem adotado sistemática distinta em relação à liberação de valores, algumas em desconformidade ao artigo 28 da Lei 10.833/03; e

CONSIDERANDO situações relatadas na reunião realizada entre representantes da Corregedoria Regional, representantes do escritório de advocacia Marcus Tomaz de Aquino e Renato Rua de Almeida Advogados Associados e representante da AFABESP em relação a processos com sucessão processual pelo advento morte;

Recomenda:

Art. 1º - Habilitados os sucessores, na forma da lei processual, a liberação de valores deve aguardar a apresentação de planilha pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A./BANESP/REV – FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL, que contenha a indicação exata do pagamento realizado nos autos.

§1º Não realizada a apresentação da planilha referida no caput, a Vara do Trabalho deverá intimar a parte para tanto.

§2º Posteriormente, o juízo intimará os sucessores para apresentarem planilha que contenha os valores correspondentes a cada cota parte, bem como o imposto de renda da pessoa física (IRPF) incidente.

Art. 2º - Compete à Vara do Trabalho cumprir o artigo 28 da Lei 10.833/03 e artigo 26 da IN RFB nº 1500, de 29 de outubro de 2014, mediante os seguintes procedimentos de praxe:

I – Exigir a retenção e o recolhimento do imposto de renda da pessoa física (IRPF) pela fonte pagadora; ou

II – Reter e determinar o recolhimento do imposto de renda da pessoa física (IRPF) à instituição financeira depositária do crédito, por meio dos sistemas de alvarás judiciais utilizados pelo Tribunal.

Art. 3º - A presente recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Corregedora Regional

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO
Vice-Presidente Judicial

Secretaria de Gestão de Pessoas

Ato

Atos Presidência do Tribunal

ATO PR Nº 025, de 15 de janeiro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com o § 8º, art. 5º da Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 9º, II, b, e do art. 11, III, do Ato GP nº 04/2024, e conforme processo PROAD nº 980/2025, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EMMANUELLY RAMIREZ CARVALHO, matrícula nº 181170, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-02, vaga nº 49.

Art. 2º Exonerar ROBERTO HAIDAR CAMPOS FILHO, matrícula nº 119172, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe, CJ-03, vaga nº 205.

Art. 3º Exonerar ZENAIDE APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 108804, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe, CJ-03, vaga nº 176.

Art. 4º Remover ZENAIDE APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 108804, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Fernanda de Queiroz da Silveira para o Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Claudia Regina Lovato Franco.

Art. 5º Remover ROBERTO HAIDAR CAMPOS FILHO, matrícula nº 119172, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Claudia Regina Lovato Franco para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º Nomear EMMANUELLY RAMIREZ CARVALHO, matrícula nº 181170, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe, CJ-03, vaga nº 205, decorrente da exoneração de Roberto Haidar Campos Filho.

Art. 7º Nomear ZENAIDE APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 108804, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-02, vaga nº 49, decorrente da exoneração de Emmanuely Ramirez Carvalho.

Art. 8º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Despacho

Despachos DGA

Indenização de Férias e Licença Prêmio

PROAD 1949/2025

INTERESSADOS

V41416 - VALDIR CESAR AZANHA GONÇALVES

Acolho a Informação elaborada pela Coordenadoria de Informações Funcionais para, no exercício da competência que me foi delegada por meio do Ato GP nº 57/2024, Art. 1º, Inciso XVI, "a", e XVII, deferir a indenização de 4/12 (quatro doze avos) das férias do biênio 2024/2025, descontando-se 05 (cinco) dias dessa referência, já usufruídos no período de 07 a 11.01.2025; 03 (três) meses de licença-prêmio do quinquênio 1984/1989 e 03 (três) meses de licença-prêmio do quinquênio 1989/1994, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira deste Regional, nos termos do item 9.1 do Acórdão nº 1.980/2009 – Plenário do Tribunal de Contas da União.

Referente à indenização da licença-prêmio, determino, em consonância ao ATO CSJT.GP.SEOFI 51/2023, que disciplina os critérios de registro, cálculo e pagamento de passivos na Justiça do Trabalho, o lançamento do valor apurado no Módulo de Gestão de Passivos do SIGEP-JT.

Para pagamento, aguarde-se autorização e dotação orçamentária específica a ser liberada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se.

À Coordenadoria de Gestão da Remuneração.

Após, arquite-se.

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

Despachos Secr Gestão de Pessoas

DESPACHO - SGP

PROAD 2090/2025

INTERESSADA: A127159 - ANGELA GOMES SANTIAGO

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º, inciso X, alínea "a", do Ato DGA nº 01/2024, com fundamento legal no artigo 29, §1º, alínea "f", da Lei 6.015/1973, DETERMINA a averbação do nome da servidora, que passa a assinar como **ANGELA DE MACEDO GOMES**, em virtude de divórcio (doc. 2). À Coordenadoria de Informações Funcionais para providenciar a publicação deste despacho no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, o registro no Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP e o posterior arquivamento eletrônico.

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

DENIZE MOTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria

Portarias Diretoria Geral Administração

PORTARIA DG/SGP Nº 049, de 14 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo Ato GP nº 57/2024, conforme art. 9º, II, b, do Ato GP nº 04/2024, e processo PROAD nº 66395/2024, RESOLVE:

Art. 1º Remover SEDNEM DIAS VERAS MENDES, matrícula nº 188794, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Embu, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Remover SANDRA HELENA DITTMAR SARLI SANTOS, matrícula nº 148628, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Embu para a Secretaria da 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo.

Art. 3º Designar SANDRA HELENA DITTMAR SARLI SANTOS, matrícula nº 148628, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau, FC-04, vaga nº 1083, decorrente da dispensa de Armando Nunes Vieira.

Art. 4º À exceção do art. 1º, esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

Portarias Presidência**PORTARIA PR/SGP Nº 04, de 15 de janeiro de 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016, e processo PROAD nº 1166/2025, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PR/SGP nº 391, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 06 de novembro de 2024, referente à servidora Júnia Furtado Rodrigues, matrícula nº 157775.

Art. 2º Designar JAIME SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 188247, Técnico Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para **substituir** Ana Carolina Tardiole Moreira, matrícula nº 115835, Assessor-Chefe, CJ-03, em suas férias e demais afastamentos.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

PORTARIA PR/SGP Nº 08, de 15 de janeiro de 2025.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução CSJT nº 165/2016, e Processo Administrativo PROAD nº 1041/2025, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos de substituição praticados por MARCOS TADEU CASTILHO, matrícula nº 113905, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em acumulação com Função Comissionada que ocupa, ao substituir Edna da Silva Lapo, matrícula nº 29599, Assistente Administrativo Chefe, FC-05, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Portarias Secr Gestão de Pessoas**PORTARIA SGP Nº 20, de 15 janeiro de 2025**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º, incisos VIII e X, alínea 'a', do Ato DGA nº 01/2024, conforme art. 9º, II, b, do Ato GP nº 04/2024, de acordo com Ato GP/CR nº 04/2020, alterado pelo Ato GP/CR nº 03/2023 e processo PROAD nº 1293/2025, RESOLVE:

Art. 1º Remover VICTOR PEZZOTTA FONSECA, matrícula nº 157716, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo para a Secretaria Executiva da Presidência, auxiliando o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a) Thomaz Moreira Werneck, sem prejuízo da Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-05, vaga nº 1199, que ocupa.

Art. 2º Esta Portaria SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

DENIZE MOTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 19, de 15 de janeiro de 2025

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º, incisos VIII e X, alínea 'a', do Ato DGA nº 01/2024, conforme art. 9º, II, b, do Ato GP nº 04/2024 e processo PROAD nº 1292/2025, RESOLVE:

Art. 1º Remover LUIS ANTONIO CHAVES, matrícula nº 149519, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos para a Secretaria Executiva da Presidência, sem prejuízo da Função Comissionada de Assistente de Juiz Titular, FC-05, vaga nº 391, que ocupa.

Art. 2º Esta Portaria SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

DENIZE MOTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Diretoria da Secretaria de Saúde**Despacho****Despachos Presidência****11/01/2025 a 15/01/2025 - HOMOLOGAÇÃO - LM DE MAGISTRADOS**

Vistos.

Adotando como razão de decidir a certidão contida no documento 10 destes autos, nos termos do artigo 50, § 1º, da Lei 9.784/1999, concedo afastamento médico ao(s) seguinte(s) magistrado(s):

155845 - ANDRÉ SENTOMA ALVES - Artigo 69, inciso I da Loman - 10/01/2025 a 23/01/2025.

Posto isso, determino que a Diretoria da Secretaria de Saúde proceda ao respectivo lançamento e homologação no Sistema Integrado de Gestão de Saúde (SIGS).

Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida

Despacho

Despachos S S I Promoção Qualidade Vida

Auxílio Saúde*

PROAD 1365/2025

INTERESSADOS

R144592 - RICARDO SILVA VIEIRA RIBEIRO

Assunto: Auxílio Saúde.

Indefiro, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º, XVII, do Ato DGA n. 1/2024, o pedido de alteração de dados cadastrais retroativamente, para fins de Auxílio Saúde, nos termos solicitados, conforme previsto no art. 12-A, § 1º da Portaria GP n. 39/2018 (que regulamenta a Assistência à Saúde, na modalidade Auxílio Saúde, pago em pecúnia, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região).

Publique-se.

Ciência ao(à) interessado(a).

São Paulo, (data da assinatura eletrônica).

DENIZE MOTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados

Despacho

Despachos Presidência

Despacho do Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal

Informação nº 04/2025/SRFM/SCIFM

PROAD nº 1483/2025

Interessado(a): Exma. Juíza VANESSA DE ALMEIDA VIGNOLI

Assunto: alteração de nome e estado civil

Trata-se de solicitação formulada pela Exma Juíza do Trabalho Substituta VANESSA DE ALMEIDA VIGNOLI, para alteração de seu nome para que passe a constar VANESSA DE ALMEIDA CORREIA, e estado civil, em virtude de divórcio.

Juntada a documentação comprobatória, DETERMINO a alteração de nome e estado civil solicitada pela MM. Magistrada, cujos efeitos legais passam a vigor a partir de 31/08/2022.

À Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados para providenciar a publicação deste despacho no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, o registro no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP e o arquivamento eletrônico. Cumpra-se.

São Paulo, (data da assinatura eletrônica)

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Averbação de Certidões

PROAD 1068/2025

INTERESSADOS

M52108 - MARIA INÊS RÉ SORIANO

Em razão de retificação de informação pela Seção de Registros Funcionais de Magistrados (doc. 8), no que tange aos períodos de férias usufruídos pela requerente, retifique-se e republique-se o despacho que foi exarado no requerimento da lavra da Exma. Desembargadora Maria Inês Ré Soriano, por ocasião do PROAD nº 1068/25, de forma que passe a conter o seguinte teor:

"Averbem-se, para oportuna compensação de 6 (seis) dias, a teor do art. 14, § 3º, do Regimento Interno, os comprovantes de participação em Sessões de Julgamento, que se realizaram de 10 a 17/08/2023, de 24 a 31/08/2023, de 22 a 29/02/2024, de 29/02 a 07/03/2024, de 17 a 24/10/2024 e de 24 a 31/10/2024, todas durante períodos de descanso da Exma. requerente, que foram usufruídos de 17/07 a 14/08/2023, de 15/08 a 03/09/2023, de 19/02 a 09/03/2024 e de 14/10 a 02/11/2024, conforme certificado pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados."

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

ÍNDICE

Presidência do Tribunal	1
Aviso/Comunicado	1
Aviso/Comunicado S Geral da Presidência	1
Edital	1
Editais Presidência	1
Portaria	2
Portarias Presidência	2
Corregedoria Regional	2
Portaria	2
Portaria VPA/CR	2
Portarias Corregedoria Regional	3
Recomendação	3
Recomendação VPJ/CR	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Ato	4
Atos Presidência do Tribunal	4
Despacho	5
Despachos DGA	5
Despachos Secr Gestão de Pessoas	5
Portaria	5
Portarias Diretoria Geral Administração	5
Portarias Presidência	6
Portarias Secr Gestão de Pessoas	6
Diretoria da Secretaria de Saúde	6
Despacho	6
Despachos Presidência	6
Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida	7
Despacho	7
Despachos S S I Promoção Qualidade Vida	7
Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados	7
Despacho	7
Despachos Presidência	7